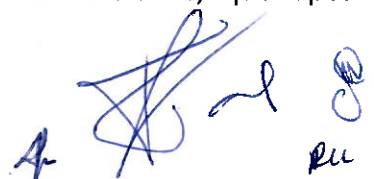
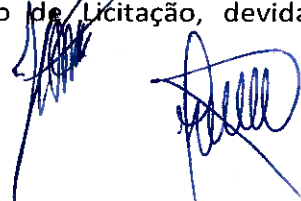


**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023-PROC. ADM. Nº 167825/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES 2**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 05/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de intervenções viárias na região da Rótula do Abacaxi-intervenção 2-Acesso Av. Mário Leal Ferreira(Bonocô) ao Cabula-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, representada pela Sr. José Augusto Rodrigues Leite; 3) FLEX ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiary Jordan Freitas e 3) LIGA ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª Iole Pereira de Souza Pantoja. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 30/03/2023, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.506, pág. 47, de 31/03/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: **PAVLOC, LIGA e FLEX**.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,80
2º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,83
3º) FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de EPP)	0,84
4º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,87
5º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,90
6º) BMV CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA	0,95
7º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,99
“º) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA	0,99

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão. Dada a palavra para manifestação: Foi dito pelo representante da empresa FLEX "que a empresa LIGA não anexou o comprovante de inscrição do IBAMA". Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: METRO ENGENHARIA, CS CONSTRUÇÕES, BMV CONSTRUÇÕES, COMTECH ENGENHARIA e EMPRENGE CONSTRUTORA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após



homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 05/2023. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 12 de abril de 2023

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

[Signature]
PAVLOC CONSTRUÇÕES

[Signature]
LIGA ENGENHARIA

[Signature]
FLEX ENGENHARIA